

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Compra e venda de notas estrangeiras				Nota (1)
Por caixa (por operação)	--	12,90	Imp. selo (4%)	
Por movimentação de conta (por operação)	--	4,50	Imp. selo (4%)	
Requisição de moeda estrangeira				
Requisição de moeda estrangeira através do Novobanco Online	--	2,50	--	

Nota (1)

Estão isentas de taxa da operação.

Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euros (sujeito a apreciação comercial).

Cedências inter-bancos.

Operações cambiais em ME:

- Nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.

- Nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:

Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Garantias bancárias prestadas				
1. Emissão de garantia bancária ou aval				
Por operação	0,30%	125,00/750,00	Imp. selo (4%)	
2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval				
Risco médio e Risco elevado	3,00% a 15,00% por ano	(250,00 / -)	Imp. selo (3%)	Nota (5)
3. Alteração da garantia bancária ou aval				
Por cada alteração	--	170,00	Imp. selo (4%)	Nota (4)
4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamações dos beneficiários				
Por cada pagamento ao beneficiário	--	275,00	Imp. selo (4%)	
5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária ou aval				
Por cada operação	--	150,00	Imp. selo (4%)	Nota (3)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.2. Garantias prestadas (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
6. Taxa de urgência				
Por cada garantia	--	127,50	Imp. selo (4%)	
7. Declarações de capacidade financeira				
Por cada declaração	--	170,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota(2)
8. Cancelamento				
Por cada garantia	--	80,00	Imp. selo (4%)	Nota (1)

Nota (1) Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

Nota (2) A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (3) Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

Nota (4) Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas à garantia.

Nota (5) Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
<u>Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem correspondente pedido de Crédito</u>				
Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo Cliente, sem correspondente pedido de Crédito.	--	450,00	Imp. selo (4%)	

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
<u>Novobanco Online para Empresas (serviço de Internet Banking)</u>				
1. Comissão mensal de utilização do serviço	--	9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium	--	9,90	IVA 23% / 22% / 16%	
<u>Pagamentos Novobanco Online</u>				
1. Comissão de instalação por pagamento criado	--	250,00	IVA 23% / 22% / 16%	
2. Comissão de manutenção por pagamento ativo	--	50,00	IVA 23% / 22% / 16%	
<u>Requisição de extratos de conta</u>				
1. Comissão por extrato pedido pelo Novobanco Online	--	13,81	Imp. selo (4%)	
<u>Emissão de comprovativos de operações efetuadas através dos canais diretos</u>				
1. Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do Novobanco Online, Linha Direta personalizado ou Linha Direta automático	--	1,00	IVA 23% / 22% / 16%	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões				Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Novobanco Online e Apps	Linha Direta Automático	Linha Direta Personalizado		
<u>Pagamentos de serviços</u>							
Comissão por pagamento de serviços	A débito	--	Isento	Isento	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
<u>Pagamentos especiais</u>							
Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4, Netpac, Sapo Pré-Pago, Via Card	A débito	--	Isento	Isento	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	4,00% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1), (2) e (5)
Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento ao Estado	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Pagamento de Custas Judiciais	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento da Segurança Social	A débito	--	Isento	n.d.	1,10	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	A crédito	3,75% (2)	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
Pagamento Taxa Social Única	A débito	--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<u>Pagamento de compras</u>							
Pagamento de compras		--	Isento	n.d.	n.d.	Imp. selo (4%)	Nota (1)
<u>AlertasNB</u>							
Alertas recebidos		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	
Notificação por SMS de Execução de Transferência		--	0,10	n.d.	n.d.	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3) e (4)

Nota (1) Gratuito para detentores de conta serviço e private.

Nota (2) Valor percentual aplicado ao montante de pagamento, a ser cobrado no próximo extrato.

Nota (3) Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.

Nota (4) Disponível apenas em Novobanco Online e Apps.

Nota (5) Está isenta apenas a comissão do canal.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Informações bancárias				
1. Processo de habilitação de herdeiros				
1. Pedido normal (20 dias úteis)	--	70,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (1)
2. Pedido urgente (5 dias úteis)	--	150,00	IVA 23% / 22% / 16%	

Nota (1) Prioridade definida para emissão de RAP (Relação de Ativos e Passivos). Caso seja solicitada urgência, pelos herdeiros, para a mobilização de valores, após a emissão do documento informativo (RAP) no âmbito de um pedido normal, será debitada a diferença do valor até ao montante definido para a comissão urgente.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (min/máx)		
Aluguer de cofres				
Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2), (6) e (7)				
Até 20 dm ³	--	50,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)
De 20,10 a 30 dm ³	--	62,50 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 30,10 a 50 dm ³	--	96,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 50,10 a 100 dm ³	--	125,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 100,10 a 180 dm ³	--	190,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
De 180,10 a 1000 dm ³	--	500,00 anualmente	IVA 23% / 22% / 16%	
Caução (Depósito da chave)				
Caução	--	160,00 Tarifa por operação	--	
Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - Nota (4 e 5)				
Por cada visita	--	5,00	IVA 23% / 22% / 16%	Nota (3)

- Nota (1)** Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm³, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o excesso.
- Nota (2)** Os clientes titulares da conta 360º, da conta NB 100% Gold, da conta Serviço Private, Conta Singular, Conta 100% RE e da conta nº1 usufruem de condições preferenciais no aluguer de cofres, aplicando-se 75% do valor estabelecido para cada categoria.
- Nota (3)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.
- Nota (4)** Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.
- Nota (5)** Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.
- Nota (6)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.
- Nota (7)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, a comissão anual poderá ser paga semestral ou anualmente, de acordo com a opção escolhida pelo cliente.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (min/máx)		
Fotocópias de extratos e outros documentos em arquivo					
Tipos de documentos					
Extratos de Conta (normal e integrado)	Extrato de Conta	--	13,05	Imp. selo (4%)	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)
Outros doc. em arquivo	Cópia	--	10,00	IVA 23% / 22% / 16%	Modo de envio: suporte eletrónico prioridade no atendimento: normal (>24h)

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

		Comissões		Acresce imposto	Outras condições
		Em %	Euros (min/máx)		
Avaliação/ Verificação mercadorias dadas em penhor					
Avaliação ou verificação final					
Feita por perito externo	Honorários do perito	20% sobre honorários	74,82 / -	--	
Feita pelos serviços do banco			149,64 / dia ou fração p/ empregado	--	
Verificações posteriores		Aplicam-se as regras da comissão a "avaliação ou verificação final", não suportando o cliente mais do que uma verificação por semestre.			

Nota (1) Os encargos finais devem ser acrescidos das despesas de transporte e estadia, calculadas de acordo com o estabelecido no ACTVSB, acrescido do respetivo IVA 23% / 22% / 16%. A taxa de IVA nas regiões autónomas é de: 22% na Madeira e 16% nos Açores.

Nota (2) Nos casos em que as avaliações e verificações forem efetuadas no exclusivo interesse do banco, os clientes não serão onerados com as despesas previstas números precedentes.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Escalões (Euros)	Comissões (Euros)		Outras condições
		Canal de receção da ordem de remessa		
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas				
<u>Corredor</u>				
Europa - SEPA Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.	de 0,01 a 40,00	4,04	Imp. selo (4%)	Nota (1) e (2)
	de 40,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	11,44	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 600,00	16,25	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 850,00	21,06	Imp. selo (4%)	
	de 850,01 a 1.000,00	27,79	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.500,00	34,13	Imp. selo (4%)	
	de 1.500,01 a 2.000,00	40,29	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 3.000,00	45,10	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 4.000,00	49,90	Imp. selo (4%)	
	de 4.000,01 a 5.000,00	54,71	Imp. selo (4%)	
	de 5.000,01 a 6.000,00	59,52	Imp. selo (4%)	
superior a 6.000,01	64,33	Imp. selo (4%)		
Subcontinente Indiano Bangladesh, Nepal, Paquistão, Sri Lanka e Butão	de 0,01 a 500,00	4,33	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 1.000,00	6,25	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 3.000,00	8,17	Imp. selo (4%)	
	superior a 3.000,01	9,62	Imp. selo (4%)	
Pagamento em qualquer conta excepto da Índia	superior a 0,01	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Índia Pagamento em qualquer conta	de 0,01 a 500,00	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 800,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	superior a 800,01	6,63	Imp. selo (4%)	
Moldávia	de 0,01 a 25,00	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 25,01 a 50,00	3,37	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	4,09	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	8,17	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 600,00	15,29	Imp. selo (4%)	
	superior a 600,01	20,67	Imp. selo (4%)	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Escalões (Euros)	Comissões (Euros)		Outras condições
		Canal de receção da ordem de remessa		
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas				
<u>Corredor</u>				
África Lusófona (Angola , Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e São Tomé e Príncipe)	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 150,00	7,60	Imp. selo (4%)	
	de 150,01 a 250,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	19,13	Imp. selo (4%)	
superior a 500,01	23,08	Imp. selo (4%)		
África Excepto Lusófonos (Todos os países Africanos excepto os Lusófonos)	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 25,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 150,00	7,21	Imp. selo (4%)	
	de 150,01 a 250,00	12,02	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 400,00	18,17	Imp. selo (4%)	
	de 400,01 a 500,00	21,06	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 600,00	22,12	Imp. selo (4%)	
superior a 600,01	25,87	Imp. selo (4%)		
Ucrânia	de 0,01 a 100,00	3,13	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 100,01 a 200,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	6,25	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 500,00	10,48	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 850,00	14,33	Imp. selo (4%)	
	de 850,01 a 1.200,00	16,25	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.600,00	19,13	Imp. selo (4%)	
	de 1.600,01 a 2.000,00	23,94	Imp. selo (4%)	
superior a 2.000,01	28,75	Imp. selo (4%)		
Ásia (Indonésia, Filipinas, Tailândia e Vietname)	de 0,01 a 200,00	4,71	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 200,01 a 500,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 1.000,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	11,44	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.200,01	15,29	Imp. selo (4%)	
Índia	de 0,01 a 500,00	2,69	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 800,00	5,29	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 850,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 850,01 a 1.500,00	5,77	Imp. selo (4%)	
	de 1.500,01 a 2.000,00	6,25	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 2.500,00	7,21	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	7,69	Imp. selo (4%)	
superior a 3.000,01	9,62	Imp. selo (4%)		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Escalões (Euros)	Comissões (Euros)		Outras condições
		Canal de receção da ordem de remessa		
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas				
<u>Corredor</u>				
Brasil	de 0,01 a 500,00	4,33	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 1.000,00	8,17	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.750,00	13,94	Imp. selo (4%)	
	de 1.750,01 a 2.500,00	17,79	Imp. selo (4%)	
	superior a 2.500,01	26,44	Imp. selo (4%)	
Egipto	superior a 0,01	5,29	Imp. selo (4%)	Nota (1)
Rússia	de 0,00 a 10,00	2,79	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 10,01 a 50,00	4,71	Imp. selo (4%)	
	de 50,01 a 100,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	9,52	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	11,44	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 450,00	13,37	Imp. selo (4%)	
	de 450,01 a 600,00	18,17	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 800,00	22,02	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.000,00	25,87	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	27,79	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.400,00	32,60	Imp. selo (4%)	
	de 1.400,01 a 1.600,00	37,40	Imp. selo (4%)	
superior a 1.600,01	47,02	Imp. selo (4%)		
Roménia	de 0,01 a 25,00	2,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 25,01 a 100,00	4,62	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	6,54	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	9,42	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 450,00	14,23	Imp. selo (4%)	
	de 450,01 a 600,00	17,12	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 700,00	18,08	Imp. selo (4%)	
	de 700,01 a 800,00	19,04	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.000,00	28,65	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 2.000,00	37,31	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 3.000,00	44,04	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 4.000,00	49,81	Imp. selo (4%)	
	de 4.000,01 a 5.000,00	54,62	Imp. selo (4%)	
	de 5.000,01 a 6.000,00	59,42	Imp. selo (4%)	
superior a 6.000,01	65,19	Imp. selo (4%)		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Escalões (Euros)	Comissões (Euros)		Outras condições
		Canal de receção da ordem de remessa		
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas				
<u>Corredor</u>				
Resto do mundo	de 0,01 a 50,00	9,13	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 50,01 a 100,00	10,58	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 200,00	15,38	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 350,00	20,19	Imp. selo (4%)	
	de 350,01 a 450,00	25,00	Imp. selo (4%)	
	de 450,01 a 600,00	29,81	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 800,00	36,54	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 1.000,00	48,08	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	52,88	Imp. selo (4%)	
	de 1.200,01 a 1.400,00	59,62	Imp. selo (4%)	
	de 1.400,01 a 1.600,00	65,38	Imp. selo (4%)	
	de 1.600,01 a 2.000,00	76,92	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 2.500,00	86,54	Imp. selo (4%)	
	de 2.500,01 a 3.000,00	105,77	Imp. selo (4%)	
	de 3.000,01 a 3.500,00	120,19	Imp. selo (4%)	
	de 3.500,01 a 4.500,00	134,62	Imp. selo (4%)	
de 4.500,01 a 6.000,00	177,88	Imp. selo (4%)		
superior a 6.000,01	211,54	Imp. selo (4%)		
Timor-Leste	de 0,01 a 200,00	4,71	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 200,01 a 500,00	6,63	Imp. selo (4%)	
	de 500,01 a 1.000,00	8,56	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	11,44	Imp. selo (4%)	
	superior a 1.200,01	15,29	Imp. selo (4%)	
Reino Unido	de 0,01 a 100,00	6,25	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 100,01 a 200,00	12,02	Imp. selo (4%)	
	de 200,01 a 300,00	15,87	Imp. selo (4%)	
	de 300,01 a 500,00	20,67	Imp. selo (4%)	
	superior a 500,01	27,40	Imp. selo (4%)	
Senegal	de 0,01 a 50,00	2,40	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 50,01 a 100,00	4,33	Imp. selo (4%)	
	de 100,01 a 250,00	5,67	Imp. selo (4%)	
	de 250,01 a 600,00	5,77	Imp. selo (4%)	
	de 600,01 a 700,00	7,21	Imp. selo (4%)	
	de 700,01 a 800,00	8,65	Imp. selo (4%)	
	de 800,01 a 900,00	10,10	Imp. selo (4%)	
	de 900,01 a 1.000,00	11,54	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.200,00	12,98	Imp. selo (4%)	
superior a 1.200,01	14,42	Imp. selo (4%)		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços (cont.)

	Escalões (Euros)	Comissões (Euros)		Outras condições
		Canal de receção da ordem de remessa		
		Balcão	Acresce imposto	
Serviço MoneyGram - Envios de Remessas				
<u>Corredor</u>				
China	de 0,01 a 500,00	14,42	Imp. selo (4%)	Nota (1)
	de 500,01 a 1.000,00	16,83	Imp. selo (4%)	
	de 1.000,01 a 1.500,00	19,23	Imp. selo (4%)	
	de 1.500,01 a 2.000,00	22,12	Imp. selo (4%)	
	de 2.000,01 a 4.500,00	26,92	Imp. selo (4%)	
	de 4.500,01 a 6.000,00	31,73	Imp. selo (4%)	
	superior a 6.000,01	37,50	Imp. selo (4%)	

Nota (1)

Cada operação é efetuada para uma pessoa particular, não utilizando elementos bancários do destinatário.

Nota (2)

SEPA - Contempla bancos aderentes à área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

Preçário aplicável a todos os países SEPA com exceção de: Croácia, Islândia, Liechtenstein; Noruega, Suíça, Dinamarca e Reino Unido (países onde a MoneyGram não efetua pagamentos em Euros).